



DECRETO N.º 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 05 / 07 / 17

Assinatura

EMENTA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Gravata (PE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, junto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a consolidação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2017 (terça e quarta-feira), no Colégio das Irmãs SALESIANAS, nos horários de 13:00h às 17:00h na terça-feira, e de 8:00 h às 17:00 h na quarta-feira, tendo como Tema: "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art.2º - As despesas com a realização da IX Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 05 de julho de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito